

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS SICOOB COOPERNAPI

- **Demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**
- **Relatório dos auditores independentes**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da
**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS APOSENTADOS
PENSIONISTAS E IDOSOS - SICOOB COOPERNAPI**
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS - SICOOB COOPERNAPI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS - SICOOB COOPERNAPI**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1-Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação, onde descreve que a partir de 1º de janeiro de 2025, a Cooperativa passou a adotar a regulamentação contábil estabelecida pela Conselho Monetário Nacional por meio da Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e a Resolução BCB nº 352/2023, as quais alteraram os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. A referida regulamentação introduziu, entre outros aspectos, a classificação dos instrumentos financeiros com base no modelo de negócios, a utilização da taxa de juros efetiva, a suspensão do reconhecimento de receitas de juros, a constituição de provisão para perdas esperadas e novos critérios para baixa de ativos financeiros e mensuração a valor justo. Os efeitos decorrentes da aplicação inicial da referida norma foram reconhecidos no patrimônio líquido na data de transição, conforme previsto na regulamentação aplicável. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

No item “b” da Nota Explicativa nº 2.1-Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação, que aborda sobre o impacto dos efeitos no patrimônio na implantação da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Cooperativa optou por aplicar a disposição transitória prevista na referida Resolução, a qual permite a não apresentação das informações comparativas relativas ao exercício de 2024. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

PA – 22.195/26

A Nota Explicativa nº 3.23-Eventos Subsequentes, menciona que a Administração da Cooperativa avalia a possibilidade de incorporação por outra Cooperativa para fins de atendimento do disposto na Resolução Conjunta nº 14/2025, no que se refere ao novo limite mínimo de Capital Social para cooperativas clássicas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de



PA – 22.195/26

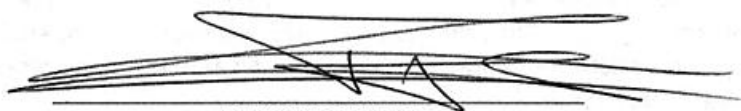
auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de abril de 2026.

PADRÃO AUDITORIA S/S
CRC-2SP 016.650/O-7
O.C.B. n.º 1.054/1



FABRICIO KOEKE
Sócio Diretor
Contador CRC-15P 193.079/O-9